

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 933/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de curta duração 3 (três) meses a Eloisa Maria Fortes Faria dos Santos.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 16 de junho de 2026

Eloisa Maria Fortes Faria Dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, é concedida a licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Praia, aos 24 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.